



Izabel Kimiko Hatanamura <kimiko@usp.br>

REAJUSTE DE CONTRATOS - MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO/2024

1 mensagem

Adriana Carvalho Assunção <adri@usp.br>
Para: Ana Paula Fontenive de Aníbal <apaula@usp.br>; Ednêia Martins Silva <ednelmasilva@usp.br>; Henrique Leandro Zago <henriquezago@usp.br>; Izabel Kimiko Hatanamura <kimiko@usp.br>; Rosana Dória <rodoria@usp.br>; Tatiana do Nascimento <tatiana.n@usp.br>; Vanessa Oliani Alonso Mendes <vanoli@usp.br>; Yuri Spadini Vendramelli <yurisv@usp.br>
Cc: Bruno Oliveira da Silva <boli@usp.br>

28 de janeiro de 2025 às 12:08

Prozados(as), boa tarde.

Informo que está disponível, conforme publicação no DOE de 22/01/2025 e no site do CADTERC (anexos), o índice de reajuste referente a DEZEMBRO/2024 (geral).

Período de DEZEMBRO/2023 até DEZEMBRO/2024

Variação no Período (GERAL): 4,69%

UNIDADE	Nº Contrato	FORNECEDOR	Objeto	Referência Reajuste	Data da Assinatura	Início dos Serviços	Modalidade da Captação	Gestor
PRICLU	05/2020	AMK Ambiental Ltda.	Manutenção e conservação de jardins e Ruínas Engenho São Jorge das Freguesas - Santos/SP	dez	09/03/2020	12/03/2020	Nenhuma	Ednêia
PRICLU	09/2024	DAVID JULIO DA COSTA 2837842463	Manutenção e limpeza de Calhas e Coberturas	dez	23/02/2024	02/03/2024	Nenhuma	Lidiane
ILUSP	49/2024	Autoclip Serviços de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia da Informação Ltda.	Pesquisa eletrônica de publicações jurídicas em diários oficiais	dez	19/12/2024	01/01/2025	Nenhuma	Henrique
STI	17/2024	MCI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. ME	Locação de No break	dez	22/01/2024	01/01/2024	Nenhuma	Kimiko
STI	04/2021	Bisnato Distribuidora de Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Suporte técnico com reposição de peças e atualização de software para equipamentos de rede	dez	15/07/2021	22/02/2021	Nenhuma	Tatiana
STI	02/2022	PÓS-DADOS COM. SERV. ASSIST. TÉCNICA LTDA. ME	LOCAÇÃO E EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA	dez	31/01/2022	01/02/2022	Nenhuma	Tatiana
STI	19/2024	ELCA FUERTI INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Data Center	dez	20/09/2024	23/09/2024	Nenhuma	Vanessa
PRICLU	01/2014	VMS ELEVADORES LTDA.	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	dez	18/01/2024	10/01/2024	Nenhuma	Yuri
STI	02/2024	ELEVADORES VILLARTE LTDA.	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	dez	19/01/2024	02/02/2024	Nenhuma	Yuri

Favor passar pela conferência antes do comunicado a CONTRATADA.
Atenciosamente,

Adriana Carvalho Assunção
Reitoria da Universidade de São Paulo
Serviço de Contratos Centralizados
Fone: (11) 3091-1096
e-mail: adri@usp.br

2 anexos

- Cadterc_calculo_reajuste_dez_2024.pdf 438K
- indices de reajuste dez24.pdf 1038K

249

Reajuste de Preços

Imprimir Arquivo PDF

Cálculo de Índice por Período
(Selecione o período desejado)

Período Inicial

Selecione o Mês:
Dezembro ▾

Selecione o Ano:
2023 ▾

Período Final

Selecione o Mês:
Dezembro ▾

Selecione o Ano:
2024 ▾

Selecione o Serviço:
Prestação de Serviços em Geral ▾

Calcular

:: Período de Dezembro/2023 até Dezembro/2024 ::

Serviços:Prestação de Serviços em Geral

Variação no período

4,69%

250



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SFP/AEFP N° 699 de 20-01-2025

Dispõe sobre Índices de Reajustes de Preços de Contratos de Serviços, conforme o disposto no Decreto Estadual n° 48.326 de 12-12-03 e Resolução da Casa Civil n° 79 de 12-12-03 e suas alterações.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua competência e das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6° da Resolução da Casa Civil n° 79, amparada pelo Decreto Estadual n° 48.326, ambos de 12 de dezembro de 2003, e suas alterações divulga os índices do Comunicado n° 822 da Assessoria de Economia e Finanças Públicas de 15 de janeiro de 2025 que fazem parte integrante desta Resolução.

SAMUEL YOSHIKI OLIVEIRA KINOSHITA

Secretário da Fazenda e Planejamento

ASSESSORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado n° 822 de 15 de janeiro de 2025

A ASSESSORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em conformidade com as atribuições conferidas a esta Secretaria pelo artigo 6° da Resolução da Casa Civil n° 79, amparada pelo Decreto Estadual n° 48.326, ambos de 12 de dezembro de 2003, e suas alterações divulga os Índices de Reajustes de Preços de Contratos de Serviços, processados até o mês de dezembro de 2024.

ÍNDICES para Contratos de Serviços

A) Prestação de Serviços em Geral (Base: DEZ de 2001 = 100)

MESES	2023	2024
JANEIRO	328,53	338,30
FEVEREIRO	329,94	339,85
MARÇO	331,22	340,74
ABRIL	332,65	341,86
MAIO	333,31	342,18
JUNHO	333,20	343,08
JULHO	332,74	343,28
AGOSTO	332,08	343,91
SETEMBRO	333,04	344,52
OUTUBRO	334,04	347,29
NOVEMBRO	335,49	351,36
DEZEMBRO	336,77	352,55

B) Prestação de Serviços Específicos

(Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MESES 2023	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
JANEIRO	393,62	335,37	336,28
FEVEREIRO	395,17	336,82	337,73
MARÇO	397,10	338,12	339,03
ABRIL	399,66	339,58	340,50
MAIO	400,04	340,26	341,18
JUNHO	398,36	340,14	341,06
JULHO	395,90	339,68	340,59
AGOSTO	393,47	339,00	339,92
SETEMBRO	392,51	339,98	340,90
OUTUBRO	394,52	341,00	341,92
NOVEMBRO	397,68	342,48	343,40
DEZEMBRO	401,69	343,79	344,72
ANOS/MESES 2024	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E HOSPITALAR	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
JANEIRO	404,80	345,35	346,29
FEVEREIRO	407,84	346,94	347,87
MARÇO	409,95	347,84	348,78
ABRIL	411,45	348,99	349,93
MAIO	412,22	349,31	350,26
JUNHO	414,08	350,23	351,18
JULHO	411,89	350,43	351,38
AGOSTO	411,67	351,07	352,02
SETEMBRO	412,85	351,71	352,66
OUTUBRO	417,27	354,53	355,49
NOVEMBRO	424,49	358,69	359,66
DEZEMBRO	427,21	359,89	360,87

C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES

(paramétricos - Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MESES 2023	1	2	3	4	5	6	7	8
JANEIRO	295,24	310,10	317,49	366,60	332,93	336,85	337,85	370,88
FEVEREIRO	298,16	313,03	320,33	370,29	336,26	339,93	340,64	374,29
MARÇO	297,23	312,32	319,83	369,66	335,46	339,47	340,53	374,03
ABRIL	298,58	313,79	321,34	371,66	337,15	341,14	342,22	376,02
MAIO	294,95	310,44	318,36	367,79	333,35	338,02	339,81	372,90
JUNHO	289,74	305,49	313,84	361,92	327,75	333,21	335,87	367,92
JULHO	285,88	301,79	310,40	357,48	323,55	329,53	332,79	364,05
AGOSTO	288,79	304,48	312,78	360,58	326,59	332,03	334,73	366,54
SETEMBRO	292,11	307,73	315,87	364,56	330,28	335,35	337,62	370,12
OUTUBRO	291,64	307,41	315,69	364,32	329,91	335,22	337,68	370,13
NOVEMBRO	290,91	306,88	315,38	363,90	329,32	334,96	337,74	370,09
DEZEMBRO	290,85	306,97	315,63	364,20	329,44	335,29	338,24	370,62

ANOS/MESES 2024	1	2	3	4	5	6	7	8
JANEIRO	291,55	307,82	316,58	365,42	330,40	336,37	339,41	371,98
FEVEREIRO	292,03	308,43	317,33	366,33	331,10	337,25	340,36	373,10
MARÇO	292,34	308,83	317,81	366,93	331,56	337,80	340,97	373,80
ABRIL	293,44	310,01	319,02	368,50	332,90	339,14	342,29	375,37
MAIO	293,54	310,15	319,18	368,72	333,06	339,33	342,51	375,62
JUNHO	293,96	310,64	319,74	369,44	333,63	339,97	343,19	376,42
JULHO	297,46	313,99	322,83	373,46	337,43	343,27	345,94	379,87
AGOSTO	298,61	315,16	323,98	374,95	338,77	344,52	347,08	381,27
SETEMBRO	298,79	315,41	324,27	375,33	339,05	344,86	347,49	381,73
OUTUBRO	299,74	316,63	325,72	377,19	340,45	346,54	349,37	383,89
NOVEMBRO	301,05	318,34	327,78	379,80	342,41	348,93	352,05	386,99
DEZEMBRO	301,70	319,10	328,61	380,87	343,28	349,88	353,04	388,15

Modalidade:

- 1) Comercial - Ônibus 44
- 2) Comercial - Ônibus 24
- 3) Comercial-Microônibus Van 15
- 4) Comercial-Microônibus Van11
- 5) Diuturno (2ª a 6ª)-Ônibus 44
- 6) Diuturno (2ª a 6ª)-Ônibus 24
- 7) Diuturno (2ª a 6ª)-Microônibus Van 15
- 8) Diuturno (2ª a 6ª)-Microônibus Van 11

D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVIDORES

(paramétricos Base: DEZ de 2001 = 100)

ANOS/MESES 2023	9	10	11	12	13	14	15	16
JANEIRO	332,36	333,42	337,27	367,09	302,30	310,63	325,12	370,96
FEVEREIRO	335,68	336,36	340,06	370,35	305,40	313,57	328,16	374,82
MARÇO	334,88	336,01	339,94	370,21	304,37	312,86	327,57	374,07
ABRIL	336,52	337,66	341,59	372,17	305,80	314,37	329,15	376,13
MAIO	332,73	334,80	339,18	369,34	301,87	311,01	325,89	371,96
JUNHO	327,14	330,34	335,24	364,73	296,28	306,06	320,98	365,70
JULHO	322,93	326,90	332,15	361,14	292,15	302,36	317,25	360,99
AGOSTO	325,96	329,20	334,08	363,41	295,29	305,08	319,87	364,34
SETEMBRO	329,65	332,33	336,97	366,78	298,83	308,32	323,18	368,53
OUTUBRO	329,30	332,25	337,05	366,84	298,30	307,98	322,95	368,21
NOVEMBRO	328,72	332,08	337,12	366,90	297,48	307,44	322,56	367,69
DEZEMBRO	328,85	332,44	337,62	367,46	297,39	307,53	322,77	367,93

ANOS/MESES 2024	9	10	11	12	13	14	15	16
JANEIRO	329,82	333,53	338,80	368,82	298,10	308,36	323,74	369,15
FEVEREIRO	330,56	334,39	339,80	369,92	298,57	308,93	324,50	370,03
MARÇO	331,02	334,94	340,41	370,62	298,89	309,33	324,97	370,62
ABRIL	332,36	336,25	341,73	372,15	300,04	310,51	326,24	372,23
MAIO	332,52	336,44	341,95	372,41	300,15	310,65	326,41	372,44
JUNHO	333,09	337,08	342,64	373,20	300,57	311,14	326,98	373,16
JULHO	336,89	340,15	345,37	376,41	304,32	314,50	330,33	377,43
AGOSTO	338,22	341,35	346,52	377,75	305,55	315,68	331,55	378,99
SETEMBRO	338,50	341,70	346,92	378,22	305,73	315,92	331,85	379,37
OUTUBRO	339,92	343,40	348,82	380,39	306,68	317,13	333,32	381,19
NOVEMBRO	341,92	345,80	351,54	383,50	307,99	318,80	335,39	383,74
DEZEMBRO	342,79	346,73	352,53	384,65	308,66	319,55	336,24	384,82

Modalidade:

- 09) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 44
- 10) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 24
- 11) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 15
- 12) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 11
- 13) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 44
- 14) Diurno (2ª a Dom) Ônibus 24
- 15) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 15
- 16) Diurno (2ª a Dom) Microônibus Van 11

WAGNER MARCELINO GOMES DA SILVA

Assessor Responsável pela Assessoria de Economia e Finanças Públicas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Nº 17/2024 - STI

Processo Nº 23.1.00145.84.4

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA FINS DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA MGL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

- 1- De acordo com o estabelecido na Cláusula NONA do Contrato, os preços dos serviços serão reajustados em periodicidade anual, contada do "mês de referência dos preços", de acordo com a fórmula a seguir:

$$R = Po \cdot \left[\left(\frac{IPC}{IPC_0} \right) - 1 \right]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

$IPC/IPCo$ = variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

Mês de referência dos preços = DEZEMBRO/2024

Portanto indicamos:

$$IPC/FIPE - Dez/2023 = 336,77$$

$$IPC/FIPE - Dez/2024 = 352,55$$

$$R = Po \cdot 4,69 \%$$



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição	Preço mensal estimado	Índice de reajuste 2023-2024	Preço Mensal Reajustado	Total Geral
Prestação de serviços de locação de equipamento de Nobreak, para infraestrutura de rede, com serviços de instalação, desinstalação ao final do contrato, configuração, implantação, manutenção preventiva e corretiva, com troca de peças e consultoria pós-implantação.	R\$ 14.700,00	4,69%	R\$ 15.389,43	R\$ 184.673,16

- 2- Assim sendo, a base mensal do contrato, a partir de 01/12/2024, passa a ser R\$15.389,43 (Quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Izabel Kimiko Hatsumura
Serviço de Contratos Centralizados
04/02/2025



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código DGQQ-Y73F-UCUP-5D5A no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/DGQQ-Y73F-UCUP-5D5A>

Izabel Kimiko Hatsumura

Nº USP: 2455335

Data: 05/02/2025 08:53

